



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2021–CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2021**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a sessão de licitação do Pregão Presencial SRP n° 019/2021, que tem por objeto o “**Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml, em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa e garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO e fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**”, anteriormente adiada por ulterior deliberação, fica marcada para o dia **16/11/2021 às 13h30min**, na sala da CPL, na sede da **Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n°, na forma da Lei Federal n° 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual n° 36.184/2020, da Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12h, segunda a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em cumprimento às medidas de prevenção à contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme **Ofício Circular n° 083/2020/MARANHÃO/CGU**, referente ao **Procedimento Administrativo n° 00209.100074/2020-61** e **Decisão Normativa TCE/MA n° 35, de 13 de maio de 2020**, fica vedada a presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras, membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco.

Centro Novo do Maranhão/MA, 28 de outubro de 2021.

MAURO VIEIRA DE PAULA

Pregoeiro Oficial

Portaria n° 367/2021